



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

O Sr. Alex Roberto de Araújo Lima, **Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaituba/Pa**, nomeado nos termos do Decreto Municipal 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do 1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo nº. 003/2021 referente à concorrência nº. 003/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa para construção de obras de pavimentação na estrada transgarimpeira no Município de Itaituba, em conformância com as regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, no final, que o referido processo se encontra:

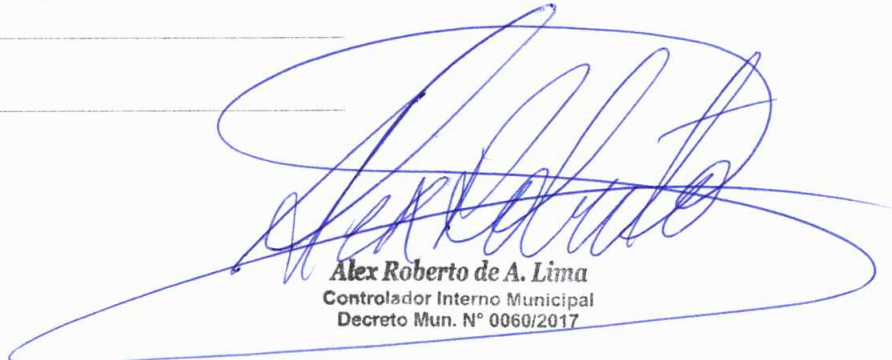
1) **Está** investido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade; 1

2) **Está** investido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

3) **Está** investido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme as irregularidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada. Itaituba, 29 de agosto de 2021.

Assinado pelo responsável pelo Controle Interno:

Assinatura



**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Mun. Nº 0060/2017